



CONTRATO CVM Nº 011/2019
TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE SIMULE RH, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira, doravante denominada CVM, e INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.615.516/0001-67, sediada no SHCGN CR, Quadra 708/709, Bloco "A", n.º 9, 2º pavimento, Parte I-4, Asa Norte - Brasília/ DF (CEP: 70.741-610), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Claudia Maria da Rocha, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 21/05/2019, Processo de Compras n.º 19957.001708/2018-44, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a retificação da vigência contratual (**Cláusula Segunda**), com fundamento no art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. A **Cláusula Segunda** passará a apresentar a seguinte redação:

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste **CONTRATO** será de 12 (doze) meses, com início na data de 03/12/2019 e encerramento em 02/12/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do **CONTRATO**, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.5. Seja comprovado que o valor do **CONTRATO** permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.6. Haja manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação; e
 - 2.1.7. Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação.

Handwritten signature and initials in blue ink.





CONTRATO CVM Nº 011/2019
TERMO ADITIVO Nº 01

2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 2020.

DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM

CLAUDIA MARIA DA ROCHA
Pela CONTRATADA

EM BRANCO

